



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## OFÍCIO Nº 0198007/2026-PARAG-GAP

### Projeto de Lei 33/2026

Protocolo 43928 Envio em 28/07/2026 13:15:35

A Sua Excelência o Senhor

**Fabio Fernando Siqueira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei xx\_27-07-2026\_Cred. Esp. SMS\_R\$ 3.229.000,00.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007894/2026-21.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica".

Sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na próxima sessão ordinária em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria na área de saúde, relacionadas às aquisições: de Canabidiol, de materiais (Oxigênio 10m<sup>3</sup>, Oxigênio 1m<sup>3</sup> e Tiras Reagentes), de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância UTI, de Ambulância Tipo A; de prestação de serviços (Pronto Atendimento); e oferta de exames de apoio diagnóstico em cardiologia na rede municipal de saúde.

Considerando a solicitação de urgência, requerida pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Ofícios que acompanham este projeto de lei, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias, restando evidente a **urgência** e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Projeto de Lei 33/2026 Protocolo 43928 Envio em 28/07/2026 13:15:35  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/255546/255546\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/255546/255546_original.pdf)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0198007** e o código CRC **E6808685**.

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00007894/2026-21

SEI nº 0198007

Projeto de Lei 33/2026 Protocolo 43928 Envio em 28/07/2026 13:15:35  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25546/25546\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25546/25546_original.pdf)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

## **JUSTIFICATIVA**

Projeto de Lei nº. \_\_\_\_, de 27 de julho de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 150.000,00 (E.P. 2025.052.80750 - Deputado Estadual Jorge Caruso - DEM. SP SEM PAPEL 107755/2026);

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 1.490.054,56 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 280.000,00 (E.P. 2026.263.78391 - Deputado Estadual Rogério Santos - DEM. SP SEM PAPEL 103314/2026);

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.009.945,44 ( E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (E.P. 2025.115.86765 - Deputado Estadual David Soares - DEM. SP SEM PAPEL 119486/2026);

VI - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 199.000,00 (E.P. 202640350003 - Deputado Federal Luiz Carlos Motta - Plano de Ação: 09032026-096141/ 2026).

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 3.030.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 199.000,00).

O crédito será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações que acompanham esta propositura, respectivamente, para:

I - Aquisição de Canabidiol (CBD) 200mg/ml (frasco de 30ml), com o objetivo garantir o acesso terapêutico contínuo e seguro para pacientes com diagnósticos de epilepsias graves e refratárias (como as Síndromes de Dravet e Lennox Gastaut), cujas famílias não possuem condições financeiras para arcar com o tratamento de alto custo, assegurando o cumprimento dos protocolos clínicos e a redução da judicialização da saúde no município;

II - Prestação de Serviços (Pronto Atendimento) e Aquisição de materiais (Oxigênio 10m³, Oxigênio 1m³ e Tiras Reagentes), visando atender à demanda dos pacientes da rede municipal de saúde do Município de

Paraguaçu Paulista - SP;

III - Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância UTI justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo o transporte seguro e adequado de pacientes que necessitam de suporte avançado durante o deslocamento, especialmente em situações de maior gravidade. O investimento contribuirá para a continuidade da assistência, ampliando a qualidade, a segurança e a eficiência do transporte sanitário, fortalecendo o fluxo assistencial da rede municipal e regional de saúde e assegurando atendimento mais ágil e resolutivo à população;

IV - Oferta de exames de apoio diagnóstico em cardiologia na rede municipal de saúde. Atualmente, o município apresenta uma demanda reprimida de 17 pacientes infantil aguardando por avaliações especializadas. A ausência de diagnóstico preciso e tempestivo eleva o risco de eventos cardiovasculares graves, como infarto agudo do miocárdio e acidentes vasculares cerebrais (AVC), que geram maiores custos de internação e impactos sociais negativos;

V - Aquisição de Ambulância Tipo A justifica-se pela necessidade de qualificação do transporte sanitário eletivo, garantindo atendimento seguro, adequado e contínuo aos pacientes, em consonância com a demanda existente, a organização regional da rede de atenção à saúde e o planejamento municipal.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

## PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_, DE 27 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 3.229.000,00, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 3.229.000,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica – pagamento de despesas com Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 150.000,00 (E.P. 2025.052.80750 - Deputado Estadual Jorge Caruso - DEM. SP SEM PAPEL 107755/2026);

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 1.490.054,56 (E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 280.000,00 (E.P. 2026.263.78391 - Deputado Estadual Rogério Santos - DEM. SP SEM PAPEL 103314/2026);

IV - Atividade 2027 - Parceiros do SUS - MAC - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.009.945,44 ( E.P. 2025.319.86782 - Deputado Estadual Felipe Becari - DEM. SP SEM PAPEL 119485/2026);

V - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00 (E.P. 2025.115.86765 - Deputado Estadual David Soares - DEM. SP SEM PAPEL 119486/2026);

VI - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 199.000,00 (E.P. 202640350003 - Deputado Federal Luiz Carlos Motta - Plano de Ação: 09032026-096141/ 2026).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário:

I - da Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 3.030.000,00); e

II - da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 199.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198020** e o código CRC **D1234688**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00007894/2026-21

SEI nº 0198020

Projeto de Lei 33/2026 Protocolo 43928 Envio em 28/07/2026 13:15:35  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25546/25546\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25546/25546_original.pdf)

ANEXO I

|                            |      |                       |                                                     |            |
|----------------------------|------|-----------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 02                         | 10   | 01                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                       |            |
|                            | 1118 | 10.303.0018.2026.0000 | OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                | 150000,00  |
|                            |      | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |            |
|                            |      | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO      |            |
|                            |      | 801 013               | E.P JORGE CARUSO - DEM 107755                       |            |
|                            | 1117 | 10.301.0028.2108.0000 | PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF               | 1490054,56 |
|                            |      | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |
|                            |      | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO      |            |
|                            |      | 801 011               | E.P FELIPE BECARI DEM 119485                        |            |
|                            | 1115 | 10.302.0029.2030.0000 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE  | 280000,00  |
|                            |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |            |
|                            |      | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO      |            |
|                            |      | 801 012               | E.P ROGERIO DOS SANTOS DEM 103314                   |            |
|                            | 1116 | 10.302.0029.2027.0000 | PARCEIROS DO SUS - MAC                              | 1009945,44 |
|                            |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |            |
|                            |      | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO      |            |
|                            |      | 801 011               | E.P FELIPE BECARI DEM 119485                        |            |
|                            | 1119 | 10.302.0029.2030.0000 | AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE  | 100000,00  |
|                            |      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      |            |
|                            |      | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADO      |            |
|                            |      | 801 010               | E.P DAVID SOARES DM 119486                          |            |
|                            | 1123 | 10.301.0028.2108.0000 | PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF               | 199000,00  |
|                            |      | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |            |
|                            |      | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS      |            |
|                            |      | 802 012               | E P LUIZ CARLOS MOTTA 20264035003                   |            |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |      |                       |                                                     | 3229000,00 |

ANEXO II

|                                   |    |    | Fontes de Recurso |            |
|-----------------------------------|----|----|-------------------|------------|
|                                   | 02 | 00 |                   | 3030000,00 |
|                                   | 05 | 00 |                   | 199000,00  |
| TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ |    |    |                   | 3229000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

**Processo SEI nº:** 3535507.414.00007894/2026-21

**Assunto:** Projeto de Lei xx\_27-07-2026\_Cred. Esp. SMS\_R\$ 3.229.000,00.

| Descrição / Link / Anexo Digital                                 | Ementa/Assunto                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="#">Decreto nº 7.451, de 12 de janeiro de 2026</a>       | Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). |
| <a href="#">Ofício 512 - processo SEI 2572/2026-95 (0197671)</a> | Solicitação de urgência na abertura de crédito especial.                                                                                                                                                                       |
| <a href="#">Ofício 510 - Processo SEI 3226/2026-24 (0197885)</a> | Solicitação de urgência na abertura de crédito especial.                                                                                                                                                                       |
| <a href="#">Ofício 511 - processo SEI 2586/2026-17 (0197639)</a> | Solicitação de urgência na abertura de crédito especial.                                                                                                                                                                       |
| <a href="#">Ofício 509 - processo SEI 3227/2026-79 (0197679)</a> | Solicitação de urgência na abertura de crédito especial.                                                                                                                                                                       |
| <a href="#">Ofício 456 - Processo SEI 2903/2026-97 (0197827)</a> | Solicitação de urgência na abertura de crédito especial.                                                                                                                                                                       |

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/07/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198122** e o código CRC **29DE48E0**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00007894/2026-21

SEI nº 0198122

